



PORTARIA Nº 43.948/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009239/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo DORA MARIA SILVEIRA DA ROSA, matrícula nº 8227, o tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLOS LTDA	22/05/1979 - 05/10/1979	Geral	0	4	14
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA	01/06/1980 - 09/12/1981	Geral	1	6	9
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA	10/05/1982 - 25/07/1982	Geral	0	2	16
COMANDO DO EXERCITO	01/03/1983 - 30/06/1989	Geral	6	4	0
INSTITUTO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA IGASE	15/05/1990 - 16/04/1991	Geral	0	11	2
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	17/04/1991 - 28/01/2002	Geral	10	9	12
MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PRISIONAL LTDA	09/04/2002 - 05/11/2002	Geral	0	6	27
MUNICIPIO DE MAFRA	01/05/2004 - 31/05/2004	Geral	0	1	0
CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA-ME	01/06/2004 - 31/10/2005	Geral	1	5	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS